



INFORMAÇÃO N.º 04/2017 - ACTIVIDADE MUNICIPAL e SITUAÇÃO FINANCEIRA

Nos termos do n.º 2, alínea c), do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal “apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação da Presidente da Câmara acerca da actividade do município, bem como da situação financeira do mesmo (...)”.

Assim, damos cumprimento a este preceito legal, descrevendo, ainda que de forma sucinta, aquilo que de mais relevante se fez na Câmara Municipal de Alfândega da Fé, desde a última sessão ordinária da Assembleia Municipal, e que abrange o período de 30 de junho a 09 de setembro de 2017.

Cultura e Turismo



Exposição Celebração | 15 de Julho

“Celebração” transmite uma variedade de emoções, repartidas entre o risco forte e decidido de José Rodrigues em contraste com as linhas doces e por vezes ténues de Raquel Rocha.

A exposição estabelece um diálogo entre dois artistas, baseado no respeito e cumplicidade e que desde cedo se revelou fluido porque o Mestre José Rodrigues sabia como manter a tinta viva até o último momento possível.

Esta mostra com cerca de 40 desenhos realizados pelos dois artistas, desde 2015, abriu ao público a 15 de julho e estarão expostos na Casa da Cultura Mestre José Rodrigues até ao dia 18 de setembro. Até ao presente, a exposição contou com cerca de 320 visitantes.

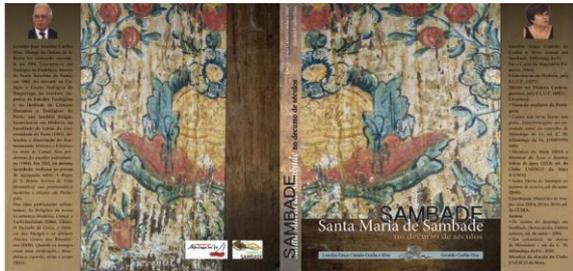


Teatro a Visita | 25 de julho

Projeto artístico focado na população local e que teve como objetivo resgatar memórias da identidade cultural, quer individual quer coletiva, ao mesmo tempo que se criaram localmente novas dinâmicas culturais. Uma iniciativa que surgiu do projeto Anatomia da Identidade e que permitiu realizar um trabalho de pesquisa artística que resultou na adaptação de uma peça de teatro às tradições e vivências rurais.

Foi assim que surgiu a peça “A Visita” apresentada a 25 de Julho, no Parque Verde, debaixo de um céu estrela e com uma moldura humana que enchia o espaço de sorrisos e suspiros. Integrada no projeto Anatomia da Identidade, esta peça da autoria do dramaturgo Moncho Rodriguez, foi reestruturada para incorporar elementos característicos locais, como as expressões linguísticas, figurino, objetos e até mesmo músicas e sonoridades.

O projeto, como foi dirigido pelo ator Pedro Giestas e contou com a participação de várias pessoas que dão vida e som ao monólogo da personagem António que “visita seus parentes mortos, como se ainda presentes estivessem”. Uma história sobre um problema social sentido em especial pelas comunidades do interior do país, cada vez mais afetado pela desertificação. A peça relata o confronto interior de um homem que sobrevive numa aldeia deserta, caído no esquecimento e onde também se esqueceram as tradições e a identidade cultural. Uma iniciativa que contou ainda com o apoio da fundação EDP.



Apresentação do “Livro Santa Maria de Sambade” | 19 de Agosto

“Santa Maria de Sambade no decurso de séculos” tem como finalidade dar a conhecer documentos e factos de um passado que glorifica a História de um povo. Da autoria de Lourdes Graça Camelo e Geraldo Coelho Dias, esta obra pretende identificar vestígios, estudar situações e conhecer pedaços de tempo da história de uma aldeia nordestina do distrito de

Bragança. É também um contributo para que cada Sambadense possa conhecer o passado da sua terra num contexto cultural, social e religioso, muito diferentes de hoje. A apresentação decorreu no dia 19 de Agosto na Junta de Freguesia de Sambade.

Visitas Guiadas

Durante este período realizaram-se 3 visitas guiadas por Alfândega da Fé. Estas visitas realizaram-se durante o mês de Agosto.

No dia 2 realizou-se o circuito pedonal urbano para um grupo de 14 pessoas de Vila Nova de Gaia, pertencentes ao grupo de jovens de Canelas. No dia 4 realizou-se o circuito pelo concelho para o mesmo grupo.

No dia 12 realizou-se o circuito pedonal urbano para um grupo de 6 pessoas vindas de Lisboa.

Salienta-se ainda que todos estes grupos visitam a Torre do Relógio, assim como outros visitantes que procuram o Posto de Turismo para esse efeito, contabilizando-se cerca de 30 pessoas.

Divisão Administrativa e Financeira (DAF):

-Através do SIIAL – Sistema de Informação Integrado das Autarquias Locais (Portal Autárquico), a autarquia no âmbito dos deveres de informação, através da Divisão Administrativa e Financeira prestou toda a informação à Direcção Geral das Autarquias Locais – DGAL;

- Apoio, esclarecimentos e envio de toda a informação e documentação, necessária e solicitada pelo Revisor Oficial de Conta, para elaboração do Relatório de Auditoria Externa, acompanhamento e monitorização da execução do 1º semestre de 2017;

- Elaboração do relatório de acompanhamento e monitorização do PAM do Município de Alfândega da Fé, nos termos do artigo 29.º, da lei nº 53/2014, de 25/08, conjugado com o Anexo I do Contrato PAM – 1º e 2º trimestre de 2017;

- Elaboração e Preparação da Proposta de 3.º Revisão ao Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano -OM|GOP 2017, e respetiva solicitação de parecer prévio ao FAM;

- De harmonia com a Lei 64/2013, de 27 de agosto, diploma que regula a obrigatoriedade de publicitação dos benefícios concedidos pela Administração Pública, procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 167/2008, de 26 de agosto, e revoga a Lei n.º 26/94, de 19 de agosto, e a Lei n.º 104/97, de 13 de setembro, a Câmara Municipal de Alfândega da Fé, atribuiu a entidades exteriores ao sector público administrativo, elaboração e divulgação da lista dos benefícios atribuídos no primeiro semestre de 2017;

-Recolha da legislação relacionada com cada processo, no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade do Município de Alfândega da Fé, pesquisando no Diário da República Eletrónico, quer a existente, quer a nova legislação que entretanto entrou em vigor. Atualização da legislação na pasta de partilha EOQ; na sua Base de Dados da Legislação e na “Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares”, processo a processo, de acordo com as recolhas que forem ocorrendo;



-Disponibilização, para efeitos de incorporar na PDQ - Plataforma Digital da Plataforma os PDF's da legislação, organizando-os de acordo com os mesmos critérios de organização que já vigoram e sempre em concordância com o que estiver na "Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares".

- Introduzir/atualização em cada processo na estrutura que compõe a Base de Dados da Legislação e na "Lista dos Requisitos Legais e Regulamentares, novos temas segundo a nova legislação publicada no Diário da República, enriquecendo assim todo este trabalho, que se assume como uma das peças fundamentais para um bom desenvolvimento das funções dos serviços municipais, como um todo e em particular contribui para o adequado e devido cumprimento legal na instrução dos processos municipais;

-No âmbito do Índice de Transparência Municipal (ITM) mede o grau de transparência das Câmaras Municipais através de uma análise da informação disponibilizada aos cidadãos nos seus web sites, a Divisão Administrativa e Financeira, recolheu e disponibilizou toda a informação necessária e obrigatória, para manter o site do Município devidamente actualizado. Toda a informação é enviada à responsável pela actualização regular do site;

- Apuramento do IVA dedutível, liquidado e a entregar ao Estado, preenchendo as respetivas declarações e envio mensal da declaração periódica de IVA cumprindo sempre com o prazo estabelecido até ao dia 10 de cada mês;

- Criação e comunicação à Autoridade Tributária do ficheiro soft-t(PT) até dia 25 de cada mês, gerado nas aplicações de Águas e POCAL referente às faturas emitidas no mês anterior;

- Envio mensal à Autoridade Tributária da Declaração Mensal de Remunerações. Esta declaração, destina-se a declarar a totalidade dos rendimentos do trabalho dependente (categoria A) auferidos por sujeitos passivos residentes no território nacional, sujeitos a imposto, incluindo os rendimentos dispensados de retenção na fonte, bem como os rendimentos isentos e ainda os excluídos nos termos do art. 2.º e 12.º do Código do IRS. Devem ainda ser declaradas as retenções na fonte de IRS e de sobretaxa, as deduções de contribuições obrigatórias para regimes de proteção social e subsistemas legais de saúde com identificação fiscal das entidades destinatárias das mesmas, bem como as deduções de quotizações sindicais;

- Envio da declaração anual Modelo 10 – Esta declaração destina-se a declarar os rendimentos sujeitos a imposto, isentos e não sujeitos, que não foram declarados na declaração mensal de remunerações (DMR), auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes no território nacional, bem como as respetivas retenções na fonte;

- Preenchimento e envio da declaração anual (IES – Informação Empresarial Simplificada) do município. A Informação Empresarial Simplificada (IES), é um meio das empresas, por via eletrónica no Portal das Finanças, entregarem o relatório de contas anual, para efeitos de registo contabilístico, fiscal e estatístico, numa única declaração. Os formulários para entrega da IES encontram-se disponíveis no Portal das Finanças;

- No âmbito da Prestação de Contas e por solicitação da CCDRn foi efectuada a validação dos dados de Prestação de Contas 2016 do Município de Alfândega da Fé, através da comparação dos dados extraídos dos ficheiros remetidos pela autarquia, através do SIAL, e os constantes dos mapas Balanço, Demonstração de Resultados, Controlo Orçamental da Receita e Controlo Orçamental da Despesa, Fluxos de Caixa, Contas de Ordem, Execução do PPI, Ativo Imobilizado Bruto e Mapa de Empréstimos do processo de prestação de contas de 2016, remetido a CCDR em suporte papel/ou digital;

-Nos termos do artigo 33.º da LOE de 2016- Recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura, estão a decorrer todos os procedimentos burocráticos para os 12 procedimentos concursais (Internalização da EDEAF), aprovado por essa AM;



- Continuidade do processo de recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho de Técnico Superior / SHT;
- Continuidade do processo de recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho de Técnico Superior / Turismo;
- Continuidade do processo de recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou rutura Procedimento Concursal Comum para um posto de trabalho de Técnico Superior / Jurista (Demonstração de requisitos, ao abrigo do artigo 48.º da LOE 2017);
- Foi ainda, efetuada a divulgação junto dos trabalhadores dos documentos internos e das normas e procedimentos adotados pelos Serviços;
- Assegurar todo o serviço de reprografia necessário ao bom funcionamento da Câmara Municipal, bem como, envio e tratamento de todo o expediente relacionado com as reuniões de Câmara e Assembleia Municipal e transcrição das respetivas atas;
- No âmbito da contratação pública relativa à locação ou aquisição de bens móveis e à aquisição de serviços, tal como aprovado pelo Código dos Contratos Públicos, a Divisão Administrativa e Financeira prepara e acompanha o procedimento em todas as fases do processo, até a sua execução;
- Inscrição e Registo de imóveis diversos e participação nos registos de Finanças e Conservatória do Registo Predial e elaboração de escrituras de compra e venda e constituição do direito de superfície de imóveis;
- À monitorização dos indicadores dos processos da Qualidade da Divisão Administrativa e Financeira;
- Apoio direto através dos serviços informáticos às Juntas de Freguesia e Escolas do concelho;
- No âmbito do recrutamento vários colaboradores da DAF fazem parte do Júri de vários procedimentos concursal comuns para a constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, a decorrer neste município.

Divisão de Obras (DO)

A Divisão de Obras, exerce funções nos domínios das obras públicas, empreitadas, manutenção e conservação de equipamentos, coordenação e fiscalização de trabalhos de construção civil, (quer por administração direta quer por empreitada, armazém), Higiene e Segurança no Trabalho, bem como na organização e de processos de concurso de obras públicas, informações e pareceres técnicos, incluindo a elaboração de cadernos de encargos, programas de concurso, abertura e análise de propostas e gestão técnica de procedimentos, bem como gestão da divisão.

Destaco ainda o acompanhamento e apoio técnico dos processos do Fundo Social de Apoio à Habitação.

Ao longo deste período foram cumpridas as competências exigidas e constantes na Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais de Alfândega da Fé.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão Administrativa e Financeira, na aquisição de bens e serviços relativos às obras por administração direta promovidas por este Município.

Acompanhamento das Obras por Administração Direta promovidas pela Autarquia e constantes no Plano de Atividades.

Apresentação de relatório semanal/quinzenal onde consta o trabalho desenvolvido por todos os colaboradores afetos à Divisão de Obras e afetação de pessoal externo às obras por administração direta. Elaboração de informações; elaboração de fichas de controlo de qualidade da obra; controlo dos materiais e preenchimento de férias faltas e licenças dos funcionários.



- Limpeza de bermas e valetas, bem como manutenção de caminhos agrícolas em diversas freguesias no concelho; **(Concluído)**
- Calçetamento de ruas na sede do concelho e em várias freguesias;
- Limpeza urbana (**manutenção**);
- Reparações pontuais em betuminoso na sede do concelho e em várias freguesias;
- Reparações em diversos Edifícios Públicos (**manutenção**);
- Orçamento Participativo Sénior na Freguesia de Cabreira; **(concluído)**

A DIVISÃO DE OBRAS REÚNE PERIODICAMENTE, COM ELABORAÇÃO DE ATAS, BEM COMO O REPORTE DOS CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

FSAH (Fundo Social de Apoio à Habitação)

Colaboração e sintonia entre Divisão de Obras e Divisão de Desenvolvimento Económico Social e Cultural, no acompanhamento e apoio técnico dos processos envolvendo a elaboração de: relatório técnico; orçamentação, acompanhamento da execução da obra e medição dos trabalhos executados nas habitações dos munícipes, tendo sido feitas as intervenções achadas tecnicamente necessárias e adequadas, estando ainda alguns processos em análise.

PROTOCOLOS/CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS

- Contrato interadministrativo com a junta de freguesia de Sambade para “apoio às infraestruturas da rede elétrica e telefónica em Sambade” – **em curso**
- " Apoio financeiro para obra de requalificação da sede da Junta de Freguesia e Cemitério de Cerejais"- **em curso**
- Contrato interadministrativo com a junta de freguesia de Sambade para “Diversas Obras em Sambade” – **em curso**
- Contrato Interadministrativo com a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Lourenço em Sendim da Serra, para apoio à execução dos trabalhos necessários à “Reabilitação do Santuário de N. Sra. de Jerusalém em Sendim da Serra.” – **em curso**

OBRAS POR EMPREITADA:

Na gestão dos empreendimentos a seguir enumerados foram seguidos pela Divisão de Obras os procedimentos constantes na legislação em vigor, do Código dos Contratos Públicos, D.L nº 18 de 2008 de 29 de Janeiro.

CONCURSOS PÚBLICOS:

- Reabilitação do espaço público – centro - fase 1 – **em curso**

Ajustes diretos:

- Apoio técnico à União de freguesias de Agrobom, Saldonha e Valpereiro – Melhoria da Qualidade Paisagística do Espaço Urbano da Saldonha – **em curso**
- Apoio técnico à União de freguesias de Pombal e Vales – Melhoria da Qualidade Paisagística do Espaço Urbano do Pombal – **Concluído**
- Pavimentação em diversas freguesias no concelho - Alfândega da Fé, Sambade, Gebelim, Picões, Valpereiro, Vilarchão e Vilarelhos – **Concluído**
- Apoio técnico à União de Freguesias de Gebelim e Soeima – Melhoria da Qualidade Paisagística do Espaço Urbano de Gebelim – **em curso**
- Apoio técnico à Freguesia de Sambade – Melhoria da Qualidade Paisagística do Espaço Urbano da Sambade – **procedimento em curso.**
- Apoio Técnico à União de Freguesias de Parada e Sendim da Ribeira - Obras de ampliação do edifício da junta de Parada – Construção de Instalações Sanitárias Públicas – **em curso.**



- Apoio à União de Freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde - Beneficiação do C.M. 1157 desde Gouveia a Cabreira – **concluído**
- Intervenção de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho - Reabilitação de Infraestruturas em Sambade – **procedimento em curso**.
- Reforço estrutural de um muro de suporte de terras em Picões – **procedimento em curso**.
- Felgueiras - aldeia da biosfera projeto de reabilitação do espaço público, mobilidade e acessibilidade para todos - fase I - reconstrução de alvenarias em pedra – **procedimento em curso**.
- Intervenções de conservação urbanística em diversas freguesias do concelho - requalificação do caminho do carvalho – **procedimento em curso**.
- Pavimentações Diversas no Concelho – **em curso**

RECEÇÕES DEFINITIVAS

Receções definitivas de diversas empreitadas ao abrigo do DL 59/99 de 02 de março, CCP e 190/2012 de 22 de Agosto: elaboração de informações, convocatória para vistorias e documentação adicional de suporte.

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/ASSUNTOS COM EDP COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO

Elaboração de novos contratos com a EDP, passagem de contratos provisórios de obra para definitivos, diversas solicitações à EDP para ampliação da rede pública, comunicação de avarias na iluminação pública, recolha e comunicação de leituras, vários contactos telefónicos com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, vários emails trocados com EDP Distribuição e Comercial e para o nosso Gestor na EDP Comercial para resolução de alguns problemas detetados, apoio à DAF (contabilidade) no contacto e envio emails para o nosso Gestor na EDP Comercial. Pedidos de vistoria para a CERTIEL para certificação de diversos locais para posterior pedido à EDP Comercial da passagem de contratos provisórios de obra para definitivos.

SETOR DE PROJETOS E APOIO TÉCNICO

- Apoio técnico, na disponibilização da documentação, às candidaturas em curso, referentes a empreitadas.

Serviços de Topografia: levantamentos topográficos, piquetagens, levantamento de infraestruturas viárias e outras, cadastro predial; monitorizações de muros, apoio a diversas candidaturas, etc...

QUALIDADE SEGURANÇA E AMBIENTE

Reportes, tendo em conta o alargamento do âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade para Sistema Integrado Qualidade Segurança e Ambiente (QSA). Está em curso a elaboração e revisão de novos processos, procedimentos, Impressos e Instruções de Trabalho, segundo as normas ISO 9001: 2015 (Qualidade), OHSAS 18001:2007 (Segurança) e ISO 14001:2012 (Ambiente).

PROCEDIMENTO CONCURSAL

Presidente do Júri do Procedimento Concursal comum para a constituição jurídica de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior/Segurança e Higiene no Trabalho – **em curso**

Divisão de Desenvolvimento, Económico, Social e Cultural (DDESC):

Dia dos Avós 2017

Alfândega da Fé celebrou o Dia Mundial dos Avós. A efeméride que se assinalou a 26 de julho, foi motivo para a realização de um convívio intergeracional que juntou avós e netos na sede do concelho.



O encontro teve lugar no Jardim Municipal. Centenas de avós e netos participaram na festa promovida pela Câmara Municipal. Uma iniciativa que já ganhou raízes no concelho e que é pautado por muita animação e salutar convívio, também marcado por encontros e reencontros de quem faz destas ocasiões altura para relembra histórias de outros tempos.

A festa iniciou-se por voltas das 11h00 seguindo-se o almoço convívio e uma tarde onde a animação foi uma constante.

Centro Local de apoio à integração de migrantes

A secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, Catarina Marcelino, inaugurou dia 25 de Julho, formalmente, o novo Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM), que já está a funcionar e que resulta de um protocolo de cooperação entre a Câmara de Alfândega da Fé e o Alto Comissariado para as Migrações, também formalizado neste dia.

O centro presta apoio a todos os migrantes, embora na atualidade a principal preocupação seja a comunidade búlgara que trabalha essencialmente na agricultura à jeira, e tem atenuado a falta de mão-de-obra no concelho, mas com problemas de integração.

Núcleo de apoio à vítima de violência doméstica

A região de Bragança tem desde 25 de Julho um segundo núcleo de apoio às vítimas de violência doméstica, com a abertura no sul do distrito de um serviço de atendimento e acompanhamento.

O núcleo resulta de uma parceria entre o Governo e os municípios de Alfândega da Fé e de Torre de Moncorvo, ficando como entidade responsável a Liga dos Amigos do Centro de Saúde de Alfândega da Fé e a sede em Torre de Moncorvo.

A secretária de Estado para a Cidadania e Igualdade, Catarina Marcelino, presidiu em Torre de Moncorvo, à assinatura do protocolo que operacionaliza este apoio inserido numa Estratégia de Combate à Violência Doméstica.

O novo núcleo vai funcionar com dois psicólogos, um jurista e apoio administrativo.

Estes serviços prestam apoio a vítima mesmo antes de apresentarem queixa nas autoridades.

BLC3

O Município de Alfândega da Fé, inaugurou no passado dia 7 de Setembro o espaço destinado ao funcionamento da Incubadora de empresas BLC3. Esta associação sem fins lucrativos em articulação com o Instituto Politécnico de Bragança e com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, irá contar com 20 promotores e destina-se a apoiar a criação de modelos de negócio/empresas associados à valorização das potencialidades do concelho e a promover o espírito empreendedor na região de Alfândega da Fé, com foco no empreendedorismo qualificado e criativo jovem, para permitir a fixação de massa crítica na região de Alfândega da Fé.

SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Empreendedor | Sessão de Divulgação em Alfândega da Fé

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM) em parceria com a Desteque promoveu em Alfândega da Fé, na Biblioteca Municipal, no dia 31 de Julho, pelas 10.00h, uma sessão de divulgação sobre o SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Empreendedor – das Terras de Trás-os-Montes. Estas sessões que foram realizadas nos nove concelhos que integram a Comunidade, têm como principais destinatários empreendedores que pretendam recorrer ao SI2E.

O SI2E foi lançado no contexto dos apoios do Portugal 2020, tendo como principal objetivo promover o empreendedorismo e a criação de emprego nos territórios de baixa densidade ou em territórios com elevado índice de desemprego. É um instrumento destinado a apoiar pequenos investimentos empresariais de cariz local, nomeadamente da área do Turismo, Restauração e Cozinha e Produtos Regionais.



Educação

Modalidades da Acção Social Escolar 2017-2018

Pela importância decisiva que o ensino básico assume no percurso escolar, por um lado, e por outro, para ajudar as famílias nos encargos com a educação, o apoio sócio educativo a atribuir aos/às alunos/as do 1º Ciclo do Ensino Básico e Pré-escolar, é efectuado segundo os escalões da Acção Social Escolar.

A Câmara Municipal assegura gratuitamente a refeição aos/às alunos/as do Pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico que sejam transportados. Os/as restantes alunos/as terão direito à refeição em função do respectivo escalão da Acção Social Escolar: 100% gratuito para o escalão A, e pagamento das refeições em 50% para os alunos com escalão B.

Compromissos Plurianuais 2017-2018

A lei nº 8/2012 de 21 de Fevereiro que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, prevê no nº 1 do artigo 6º, que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público – privadas, está sujeita a autorização prévia: Estabelecendo, na alínea c) do mesmo artigo, que quando envolvam entidades da administração local é necessário a autorização da Assembleia Municipal.

	Alimentação	Transportes	Total
2017	12.088,17 €	52.620,93 €	64.709,10 €
2018	19.136,54 €	83.739,61 €	102.876,15 €
Total	31.224,71 €	135.585,89 €	166.810,60 €

Protocolo de Colaboração com Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé

O município de Alfândega da Fé, celebrou no passado 03 de Julho, um protocolo com o Agrupamento de Escolas de Alfândega da Fé. Este protocolo tem o objetivo de proporcionar aos/às alunos/as a realização de formação em contexto de trabalho no âmbito dos cursos de formação profissional que venham a frequentar.

Divisão de Urbanismo e Ambiente (DUA):

SOTU (Setor de Ordenamento do Território e Urbanismo) + GTF (Gab. Técnico Florestal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + António Constâncio (**antonioc**) + Filipa Pimenta Guerra (**filipa**) + Fernando Antunes (prestação de serviços contratada)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / SIG / etc.)
 - > **3.ª Alteração do PDM de Alfândega da Fé** — aprovado pela CCDRn / discussão pública em curso
 - > **Cadastro das redes de Abastecimento de Água e de Saneamento do concelho** (monitorização da prestação de serviços adjudicada no âmbito da candidatura POSEUR aprovada) — em curso
 - > GTF: “**Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndio (PMDFCI)**” — aprovado pelo ICNF
 - > SIG: “**Geoportal Alfândega da Fé**” (fase de conclusão das verificações e configurações)
 - > SIG: “**Cartas Temáticas**” (solicitações da DUA e da Casa da Cultura)
- > Ações no TERRITÓRIO / FLORESTAS (implementação de ações no terreno / monitorização / fiscalização / etc.)



- > GTF: Acompanhamento da implementação do “Plano de Controlo de Operações Municipais de DFCI”
- > DESENHO URBANO e REABILITAÇÃO URBANA:
 - > “ORU da Zona História de AF” — em fase de conclusão / suspensa
 - > Projeto “Cidades e Vilas de Excelência” — suspenso
 - > Sinalética informativa e turística para AF (definição estratégia / conceção / cartografia) — suspenso

SA (Setor de Ambiente) + GTF:

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Carina Teixeira (**carinat**) + Equipa de Ambiente (Margarida Fonseca, Ana Araújo, Virgínia Rodrigues) + Filipa Pimenta Guerra (**filipa**)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > PLANEAMENTO (levantamentos / bases de dados / etc.)
 - > **Implementação do “Sistema de Gestão Ambiental”, nos termos da Norma ISO 14001:2012 — CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL**, com alargamento do âmbito para a componente operacional do Serviço de Águas e Saneamento.
 - > Candidatura “ECOXXI - 2017” — concluída (apresentação dos resultados em cerimónia no dia 28/09/2017)
 - > “Plano Municipal de Educação Ambiental” — em implementação
- > SENSIBILIZAÇÃO Ambiental no concelho:
 - > (nada a registar)
- > Ações no TERRITÓRIO / AMBIENTE (monitorização / fiscalização / regularizações / etc.):
 - > “**Relatório de Monitorização Mensal – Gestão Ambiental**” — em curso
 - > “Resíduos Sólidos Urbanos” (coordenação e fiscalização) — em curso
 - > Reformulação do Estaleiro Municipal (junto ao cemitério municipal), no âmbito da ISO 14001 — em curso
 - > Projeto NetEfficity – Instalação do Kit e registo utilizadores na plataforma Cloogy Plug — concluído

SGU (Setor de Gestão Urbanística):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Eusébio Cordeiro (**eusebioc**) + Cátia Escalera (**catia**) + Mário Oliveira (prestação de serviços contratada)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Implementação da “Ficha de Controlo de Prazos do RJUE” — em permanência
- > Implementação do “Arquivo Digital Único do RJUE” — em permanência
- > Implementação do Procedimento da Qualidade “Gestão de Processos no âmbito do RJUE” — em permanência
- > Balcão do Empreendedor (BdE): Frontoffice (atendimento mediado) do SIR e RJACSR + backoffice do SIR e RJACSR
- > “**Serviços on-line do Urbanismo**” — **serviço disponibilizado no site do município (1.º serviço municipal que permite a entrega de pedidos on-line)** — entrada do 1.º pedido on-line, totalmente desmaterializado, em julho de 2017
- > “Plano de Ação para a Desmaterialização do Serviço de Urbanismo (2016)” — suspenso
- > Atualização de impressos (fichas de instrução) — suspenso
- > Preparação do Relatório-Base para “Monitorização Periódica do Serviço de Urbanismo” — suspenso



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

> Indicador: “Taxa de Pedidos com resposta dentro do prazo”

> Relação entre o número total de pedidos no âmbito do RJUE e o número das respetivas decisões efetuadas no prazo legal

	Pedidos / Respostas									
	N.º (total de pedidos)	N.º (total fora prazo)	% (dentro do prazo)	N.º (apreciação liminar) C + F	N.º (proc.'s complementares) C + F	N.º (apreciação técnica) C + F	N.º (emissão alvarás) C + F	N.º (certidões e declarações) C + F	N.º (outros pedidos do RJUE) C + F	N.º (RI / CIT) C + F
1.º Quadrim. 2017	120	0	100	3 + 0	3 + 0	29 + 0	16 + 0	44 + 0	17 + 0	8 + 0
2.º Quadrim. 2017	90	0	100	3 + 0	2 + 0	14 + 0	8 + 0	23 + 0	17 + 0	23 + 0

(C) Cumpre prazo
(F) Falha prazo

> Indicador: “Taxa Global do Prazo Legal consumido para decisão dos pedidos”

> Relação entre o número total de dias previstos no RJUE para cada tipo de pedido e o número total de dias consumidos para proferir as respetivas decisões

	Prazo de Decisão dos Pedidos																	
	TOTAL de Pedidos			Apreciação LIMINAR			PROC. COMPLEMENTARES			Apreciação TÉCNICA			EMISSÃO ALVARÁS			Certidões e Declarações		
	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo	PC	PL	% Prazo
1.º Quadrim. 2017	896	2705	33,1	23	24	95,8	21	69	30,4	456	875	52,1	28	495	5,7	201	792	25,4
2.º Quadrim. 2017	344	935	36,8	23	24	95,8	21	36	58,3	147	355	44,4	24	106	22,6	132	414	31,9

(PC) Prazo Consumido
(PL) Prazo Legal

SFM (Setor de Fiscalização Municipal):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Virgílio Jacinto (**virgilio**) + Telmo Herdeiro (**telmo**) + Bruno Pousada (**brunop**) + Simone Marques (estágio)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > Fiscalização regular do Concelho (2 zonas de fiscalização): norte/poente (**brunop**) e sul/nascente (**telmo**)
- > “**Plano de Ação do Serviço de Fiscalização Urbanística (2017)**” — em implementação
- > “**Planeamento Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística**” — suspenso
- > Reporte periódico (mensal) dos Relatórios de Atividades da Fiscalização — suspenso
- > Reporte do “Relatório de Monitorização Mensal do Serviço de Fiscalização Urbanística” — suspenso

SAS (Setor de Águas e Saneamento):

Rui Martins Gonçalves (**ruig**) + Zeferino Ferreira (**zeferino**) + Nuno Jacinto (**nunojac**) + Daniela Ferradosa (**daniela**) + João Mesquita (**joaom**) + Mário Cancela + Andreia Amaro + Carlos Herdeiro e operários (Luís Rodrigues, Horácio Castilho, Francisco Vilares, João Paulo Pereira, Eduardo Joaquim Alves, Norberto Pousada, Carlos Simões, Jorge Correia) + cobradores (Manuel Jacob, Rui Araújo, Sandro Macedo)

> Principais ATIVIDADES e Destaques:

- > **Transferência do Armazém do Serviço de Águas e Saneamento**, ocupando o local dos antigos armazéns de carpintaria e serralharia do Município, junto à rotunda do Cemitério de Alfândega da Fé — concluído
- > **Implementação da metodologia “5 S’s” no Armazém do SAS** (arrumação, organização, gestão) — em implementação
- > “**Plano de Ação do Serviço de Águas e Saneamento (2016)**” — em implementação
- > “**Plano de Combate ao Desperdício nos Sistemas de AA (2016)**” — em implementação
- > **Seccionamento da Rede de Abastecimento de Água da Vila** — suspenso

> Abastecimento de Água e Saneamento — gestão das redes (em baixa):





> **Monitorização semanal** dos valores dos caudais e volumes de água nos reservatórios, alertando para os desvios

> Monitorização dos pedidos/requerimentos, dos serviços e dos prazos associados — **Relatório Semanal**

> **Abastecimento de Água e Saneamento — operacionalização das redes (em baixa):**

- > Atendimento aos munícipes e registo na aplicação “AGU”
- > Instruções de Serviço para execução pelos canalizadores (colocação/remoção/mudança de local de contador, ramais domiciliários, reparação de anomalias, reparações na rede, etc.)
- > Informação técnica sobre os pedidos de ramal domiciliário e outros pedidos
- > Gestão operacional dos canalizadores e distribuição do serviço — **Planeamento Semanal**
- > Apoio técnico aos canalizadores

> **Abastecimento de Água — Tratamento / ERSAR:**

> Gestão e manutenção dos Reservatórios de Água (controlo da qualidade da água) — **Planeamento Mensal**

- > Plano de Controlo da Qualidade da Água / Relacionamento com a ERSAR / Relacionamento com a ULS
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AA) – reporte à ERSAR

	Taxa de Cumprimento dos Valores Paramétricos da Qualidade da Água					
	Distribuição dos Parâmetros			Resultados		
	CR1 (N.º)	CR2 (N.º)	CI (N.º)	TOTAL (N.º Parâmetros)	Incumprimentos (N.º)	Taxa de Cumprimento (%)
1.º Trim. 2017	54	39	19	112	0	100

> **Saneamento — ETAR's:**

- > Gestão e manutenção das ETAR's compactas do município (controlo operacional) — **Planeamento Mensal**
- > Indicadores de Qualidade do Serviço (AR) – reporte à ERSAR
- > Relacionamento com a APA-ARHN / resultados das análises das águas residuais

	Verificações de Manutenção			
	Reservatórios (13)	ETAR's (32)		
	TOTAL (N.º)	1.ª Fase (N.º)	2.ª Fase (N.º)	TOTAL (N.º)
1.º Quadrim. 2017	155	98	142	240

> **Rede de Rega da Estevaíinha:**

- > Apoio à Associação de Regantes de Alfândega da Fé (serviço de canalizadores)

Gabinete da Qualidade, Segurança e Ambiente:

O inquérito de satisfação aos munícipes, que decorreu entre o mês de março e abril atingiu um grau de satisfação de 72,3%, o que se conclui por isso que em média os munícipes estão muito satisfeitos com os serviços prestados pelo município.

O inquérito de satisfação aos colaboradores, que decorreu entre o dia 19 de junho e 7 de julho atingiu um grau de satisfação de 58,0%. A taxa de adesão foi de 31,86 %, correspondendo à participação de 51 colaboradores do município.

Durante o mês de Setembro irá decorrer o reporte dos 85 indicadores de monitorização dos processos do SGQSA, relativamente ao 2.º quadrimestre de 2017.

De acordo com o Programa de Auditorias, está prevista para dezembro a auditoria interna ao SGQSA.



Gabinete Protecção Civil:

- No âmbito da participação no projeto “Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas”, reunimos as entidades do Município com o objetivo de melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas no concelho e identificar medidas de adaptação adequadas à mitigação dos seus efeitos;
- Reunimos a Comissão Municipal de Protecção Civil, para dar conhecimento da aprovação da 1ª revisão do Plano Municipal de Emergência de Protecção Civil de Alfândega da Fé;
- Acompanhamos a inspeção regular de segurança contra incêndios em edifícios, levada a cabo pela ANPC.

Gabinete de Informática:

-No âmbito do aperfeiçoamento da contabilidade de custos foi solicitado a empresa Medidata assistência para Formação na aplicação de Máquinas e Viaturas, formação que se realizou com os colaboradores do armazém nos dias 26 e 27 de julho;

- Na sequência da disponibilização do procedimento de atualização do módulo de geração do ficheiro SAF-T (para o POCAL2017) enquadrado na portaria 302/2016, e na sequência da Declaração de Retificação n.º 2 – A/2017, foi efectuada a actualização sobre o POCAL 2017;

- De acordo com a Lei nº42/2016 de 28 de dezembro (OE 2017), o valor do subsídio de refeição na função pública deverá aumentar de 4,52€ para 4,77€ a partir de 1 de agosto, devendo os 0,25€ do aumento ser sujeitos a IRS (assim como Segurança Social e CGA). (artigo 20º e 195º da Lei nº42/2016 assim como o nº 14 do artigo 2º do CIRS).

Foram instalados os procedimentos que implementam esta alteração na aplicação de Recursos Humanos;

- No âmbito da faturação eletrónica (INBOUND), foi efectuada a instalação das actualizações – “patch v.3.02” de atualização do respetivo módulo na aplicação CTA.

-Com o aproximar do fecho do ano, e início de novo ciclo foram efetuados os procedimentos de criação de bases de dados para 2018, estes procedimentos vão efetuar todos os passos necessários para a criação da base de dados do SIGMAGEST18, nomeadamente a criação da base de dados no SGBD, criação do *DataSource*, criação de novo diretório SIGMAGEST18, *saga.ini* e carregamento dos dados na aplicação.

Como o município trabalha com todas as aplicações integradas, este é o primeiro procedimento a executar relativamente à criação das bases de dados para 2018, foram ainda executados só procedimentos de criação do CTA2018 e ARM2018.

- No âmbito do SOS informática, o Gabinete de informática, respondeu as todas as solicitações dentro do prazo e com qualidade e eficiência;

Biblioteca Municipal (BM):

Setor de Biblioteca

No setor de Biblioteca realçam-se as atividades de dinamização da leitura e do livro:

A divulgação de autores da região transmontana, bem como temáticas relacionadas com Alfândega da Fé, tem sido uma política desenvolvida pela Autarquia, apoiando autores e escritores locais. Neste âmbito, foram realizadas as seguintes iniciativas de divulgação de livros e incentivo à leitura:

- Lançamento de Livro | “*Os meus pensamentos depois dos conhecimentos*” de Etelvina Gama.



Etelvina gama apresentou no passado dia 26 de julho (dia dos avós), o livro “*Os meus pensamentos depois dos conhecimentos*”. No prefácio desta obra refere-se que a autora “leva uma vida calejada pelas amarguras do destino. A guerra em Angola deixou marcas e a perda de dois dos seus três filhos fê-la agarrar-se ao tempo e ao momento tirando assim proveito de cada segundo. Tudo começou com a



escrita de pequenos versos para pessoas e amigos próximos, e em cada evento que fosse e achasse oportuno investia na escrita com sentimento e presença.”

- **Clube de Leitores de Alfândega da Fé**



O **Clube de Leitores** é uma iniciativa da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé (BMAF), dirigida aos seus leitores e munícipes, que pretende promover o enriquecimento pessoal dos seus membros através do contacto sistemático com livros. O clube de leitores destina-se a todos os munícipes de Alfândega da Fé que gostam de ler e partilhar ideias e queiram participar nas atividades do clube. Pretende-se promover a troca de experiências de leitura e também o empréstimo de livros entre os seus membros, e a requisição de obras da Biblioteca Municipal de Alfândega da Fé, de acordo com o Regulamento da BMAF.

Setor de Audiovisuais

Atividades Realizadas no âmbito da dinamização da Biblioteca Municipal:

- **“Informática Júnior”** - crescer com a Internet” – Atividade destinada a alunos do pré - escolar

Atividade que visa introduzir conceitos ligados às novas tecnologias aos mais novos. Oferece às crianças, entre os 3 e os 6 anos de idade, jogos e diversão, ajudando-as também a enriquecer as suas competências básicas ao nível da motricidade (ex. manuseamento do rato), da iniciação à escrita (ex. utilização e exploração do teclado).

Setor de Educação Infantil

- **Atividades diárias:** componente de apoio à família e serviço de almoço das turmas do Jardim de Infância de AF.

- **“A aventura dos livros na Biblioteca Municipal”.**

Atividade que se destina à divulgação do livro e incentivo à leitura aos alunos do 1º Ciclo do ensino básico através da exploração de obras que fazem parte do Plano Nacional de Leitura.

- **“Hora do conto – Dinamização do livro e da leitura - Quinzenal”.**

Esta atividade destina-se às crianças do pré-escolar para incentivo precoce ao interesse pelo livro, através de atividades lúdicas e divertidas.

- **ATL – férias de verão** durante o mês de julho.



ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONOMICO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO:

Passamos agora, a descrever a situação financeira da autarquia em diversos aspectos importantes e fundamentais para uma boa gestão dos recursos financeiros do município:

Importa ressaltar que foi efectuada uma Revisão ao Orçamento e GOPs de 2017 (OM|GOPs), aprova em RC datada de 13-06-2017 e AM de 30-06-2017.

A referida Revisão do Orçamento Municipal e Grandes Opções do Plano de 2017 deu origem ao reforço do Orçamento da Despesa, no montante de 795.328,03 €, por contrapartida de um reforço no Orçamento da Receita, de igual montante.

Com essa Revisão ao OM|GOPs 2017 os documentos previsionais para 2017 atingem um total global de 9.007.048,15 €, superior ao inicialmente previsto.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Receita 31/08/2017

RECEITA	PREVISTA ANUAL	LIQUIDADADA	TX. REAL.	RECEBIDA	TX. REAL.
CORRENTE	7.428.873,35	6.795.631,17	91.48	5.363.256,37	72.19
CAPITAL	1.327.368,65	544.129,02	40.99	492.349,15	37.09
OUTRAS	250.806,15	251.030,71	100.09	250.706,15	99.96
TOTAL	9.007.048,15	7.590.790,90	84.28	6.106.311,67	67.79

Podemos verificar que o orçamento da receita apresenta um grau de execução em 31 de agosto de 2017 que já se cifra nos 67,79%. A seguir este rumo a previsão da execução da receita prevê-se de 101% anual, prevendo-se assim que se cumpra com os 85% de execução exigida pela lei nas finanças locais.

Despesa 31/8/2017

DESPESA	PREVISTA ANUAL	COMPROMETIDA	TX. REAL.	PAGA	TX. REAL.
CORRENTES	6.237.577,96	6.137.557,50	98.40	4.233.406,75	67.87
CAPITAL	2.769.470,19	2.350.064,86	84.86	1.522.255,92	54.97
TOTAL	9.007.048,15	8.487.622,36	94.23	5.755.662,67	63.90

O orçamento da despesa apresenta um grau de execução de 63,90 % a 31 de agosto de 2017, apresentando-se assim uma previsão anual de 96%, o que leva a prever que se possa vir a cumprir um execução superior ao exigido pela lei das finanças locais de 85%.

De referir que do valor total do orçamento da despesa o valor comprometido é de 8.487.622,36 € o que significa que o município para o ano de 2017 ainda pode assumir compromissos no valor de 519.425,79 € repartido pela vária rubrica do orçamento corrente e de capital. Fruto do reforço do Orçamento da Despesa, no montante de 795.328,03 €, por contrapartida de um reforço no Orçamento da Receita, de igual montante.

Regras orçamentais - Equilíbrio orçamental (art nº 40 da Lei nº 73/2012, de 3/9)

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o "Equilíbrio orçamental":

1 – Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.



2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

4-Para efeitos do disposto no n.º 2, considera-se amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo número de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.

Orçamento Inicial:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(6)=(5)-(1)
7 093 817,20 €	6 126 904,31 €	960 939,49	7 087 843,80 €	-5 973,40 €

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, na elaboração dos documentos previsionais para 2017, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental, imposto no artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, com o superavit de 5.973,40 €

De referir ainda, que foi igualmente cumprida, na elaboração do OM|GOPs 2017, a regra do equilíbrio orçamental disposta no art.º 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de Setembro, a na revisão referida, continua a estar em consonância com a regra do equilíbrio orçamental.

Equilíbrio a 31 de agosto de 2017 Dotações Previsionais:

Receita Corrente Prevista	Despesa Corrente Prevista	Amortização Média	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Variação
1	2	3	(4)=(2)+(3)	(6)=(5)-(1)
7 428 873,35 €	6 237 577,96 €	960 939,49	7 198 517,45 €	-230 355,90 €

Despesas com pessoal a 31 de agosto de 2017:

Controlo efetuado pela DGAL:

ALFÂNDEGA DA FÉ			
Despesas com pessoal	Final período+ ano anterior (1)	Final período ano corrente (2)	Comparação (3)=(2)-(1)
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2.021.509,35	1.889.901,40	131.608,10

Como se pode verifica pelo quando anterior as despesas com pessoal apuradas a 31 de agosto de 2017, apresentam um diminuição no montante de 131.608,10 € face ao período homologado do ano anterior.

Pessoal ao Serviço – evolução

	31-12-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-01-2017	30-04-2017	31-05-2017	31-08-2017
Pessoal	164	160	158	150	155	133	150	144	144	144	144	143
Serviço												



Prazo médio de pagamento (PMP):

A fórmula de cálculo do PMP consubstanciou-se no indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIIAL

	30-09-2009	31-12-2010	31-12-2011	31-12-2012	31-12-2013	31-12-2014	31-12-2015	31-12-2016	31-03-2017	30-06-2017
Prazo médio de pagamento - evolução	919 dias	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	2 dias	1 dia

O prazo médio de pagamento em **30 de junho** de 2017 é de **1 dia**.

ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais) o limite da dívida total para cada município em 2014, é apurado do seguinte modo:

1 - "A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, **1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores**".

Para efeitos de apuramento da receita corrente líquida cobrada do ano dos Municípios é somada a receita corrente líquida cobrada pelos respetivos Serviços Municipalizados, já que os mesmos são um serviço do Município. Por forma a não se verificar uma duplicação da receita considerada, são expurgadas do apuramento a receita corrente líquida cobrada pelo Serviço Municipalizado ao Município e a receita corrente líquida cobrada pelo Município ao Serviço Municipalizado, em cada um dos anos.

1. LIMITES DA DÍVIDA TOTAL 2017 -

Receitas Correntes 2014	Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Total das Receitas Correntes (2014-2016)	Média (dos 3 anos)	Limite (2017) =1,5*media (dos 3 anos)
6 731 988,00	7 090 117,00	7 019 153,96	20 841 258,96	6 947 086,32	10 420 629,48

De notar que o limite apresentado é o global previsto no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.



Divida Total da Autarquia
Apuramento da Divida Total do Município em 31/08/2017 e evolução

Municípios	Limite da dívida total	Dívida total	Valor em Excesso	
	(RFAL)	Excluindo dívidas não Orçamentais e FAM		
	1	2	(3)=(2)-(1)	
01/01/2017	10 420 629,48 €	18 620 758,75 €	8 200 129,27 €	
31/03/2017	10 420 629,48 €	18 529 880,17 €	8 109 250,69 €	
30/04/2017	10 420 629,48 €	18 492 482,56 €	8 071 853,08 €	
31/05/2017	10 420 629,48 €	18 487 031,70 €	8 066 402,22 €	
30/06/2017	10 420 629,48 €	18 414 511,42 €	7 993 881,94 €	
31/07/2017	10 420 629,48 €	18 382 635,92 €	7 962 006,44 €	
31/08/2017	10 420 629,48 €	18 306 822,26 €	7 886 192,78 €	
		Redução obrigatório 10%	820 012,93	10,00
		Redução verificada	-313 936,49	-3,83

A 31 de agosto de 2017, verifica-se a redução no montante de 313.936,49 €

Como se pode verificar no quadro anterior o município para cumprir no ano de 2017 terá que efetuar uma redução do endividamento do Município, até ao limite previsto no nº 1 do artigo 52º da Lei nº 73/2014, de 3 de Setembro, no montante de 820.012,93 €, estando ainda em falta o montante de 506.076,44 €.

Como em amortização de EMLP o valor previsto para o ano é de 478.180,68 €, significa que para se conseguir cumprir com a redução dos 10%, será necessário que sejam efetuadas amortizações antecipadas de EMLP no montante aproximado de 351.799,08 €.

Evolução da dívida de médio e longo prazo:

Designação	Dezembro 2012	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Março 2017	Maio de 2017	Julho de 2017	Agosto 2017
Empréstimos CMAF	16.305.192,54	19.165.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44 €	18 494 707,79 €	18.422.637,62	18.350.338,99	18.297.180,48
Locações Financeiras	00	00	00	0	0	0		0	0
Total	16.305.192,54	19.166.732,57	19.926.737,84	19.204.011,06	18 619 262,44	18 494 707,79	18.422.637,62	18.350.637,62	18.297.180,48

Como se pode verificar no quadro anterior o MLP apresenta uma redução de 322.081,96 € face a dezembro de 2016.



Evolução das dívidas de Curto Prazo e FAM:

Designação	Dezembro 2012	Dezembro de 2013	Dezembro 2014	Dezembro 2015	Dezembro 2016	Março 2017	Mai de 2017	Julho 2017	Agosto 2017
Fornecedores, c/c	2.227.818,96	482.064,20	513.646,11	304.694,07	0	26 025,81	49.920,20	24 035,96	308,98
Empréstimo de curto prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros credores	815.004,28	770.110,25	213.138,91	478.650,86	427 692,31	429638,94	356 291,05	428126,14	441437,71
Total	3.042.823,24	1.252.174,45	726.785,02	783.344,93	427 692,31	455664,75	406 211,25	452162,10	441746,69

Como se pode verificar pelo quadro anterior o curto prazo aumentou face a 31/12/2016 (14.054,38€).

De referir que está incluído neste valor o montante de € 412 091,40 € referente ao FAM e operações não orçamentais, que não reflectem para a dívida total.

Pagamentos em atraso e fundos disponíveis - Pagamentos em atraso a 31 agosto de 2017

	Contas a pagar	Pagamentos em atraso				Total
		Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	
31-08-2017	-					
2016	-					
2015	252 106,11					
2014	3 378 813,17	1 373,52	49 928,04	2 010,87	14 740,37	68 052,80
2013	748 397,46	26 645,11	74 579,38	68 836,79	252 956,66	423 017,94
2012	2 666 008,10	37 830,39	512 951,97	312 841,48	702 507,40	1 566 131,24
Varição 2012-2016	- 2 583 143,94	- 37 830,39	- 512 951,97	- 312 841,48	- 702 507,40	- 1 566 131,24

Nos termos do artigo nº 74 da LOE 2017 e no que se refere a endividamento, temos:

1 - Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsector da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2016, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.

2 - O disposto no número anterior não se aplica aos municípios que se encontrem vinculados a um programa de ajustamento municipal, nos termos da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto. (é o nosso caso)



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

3 - No caso de incumprimento da obrigação prevista no presente artigo, há lugar à retenção, no montante equivalente ao do valor em falta, da receita proveniente das transferências do Orçamento do Estado até ao limite previsto no artigo 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

4 - O montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Código	Designação	Stock inicial do período										Stock final do período					Compromissos assumidos	Pagamentos efetuados
		Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso					Total	Passivo	Contas a pagar	Pagamentos em atraso			Total			
				Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias				Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias				
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)=(3)+(4)+(5)+(6)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)=(10)+(11)+(12)+(13)	(15)	(16)			
CE1001	Remunerações certas e permanentes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	2 118 325,55 €	1 407 352,33 €
CE1002	Alugos variáveis ou eventuais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	76 085,97 €	58 399,35 €
CE1003A/CE1003B + CE1003C	Encargos com saúde - ADSE e outros das Adm. Públicas	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	106 856,25 €	69 018,87 €
CE1003C	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	319 000,00 €	210 258,20 €
CE1003D	Contribuições para a segurança social - Sup. Social - Regime geral	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	171 855,00 €	103 669,75 €
CE1007	Restantes despesas com pessoal [Total CE100 menos os valores inscritos na linha precedente]	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	64 435,20 €	41 862,92 €
CE1002	Aquisição de Bens e serviços correntes	20 730,95 €	20 730,95 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	1 741,77 €	1 741,77 €	- €	- €	- €	- €	- €	2 090 845,91 €	1 504 995,31 €
CE1003	Juros e outros encargos	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	410 061,80 €	279 067,54 €
CE1004	Transferências correntes para setores das Adm. Públicas (CE1003+CE1004+CE1005+CE1006)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	148 394,67 €	128 712,09 €
CE1007	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE1004 menos o valor inscrito na linha imediatamente anterior)	579,00 €	579,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	29,36 €	29,36 €	- €	- €	- €	- €	- €	615 866,97 €	415 156,02 €
CE1006	Outras despesas correntes	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	15 833,79 €	15 583,79 €
CE1007	Aquisição de Bens e serviços de capital	3 684,09 €	3 684,09 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	4 324,20 €	4 324,20 €	- €	- €	- €	- €	- €	1 416 905,43 €	920 055,36 €
CE1008	Transferências de capital para setores das Adm. Públicas (CE1003+CE1004+CE1005+CE1006)	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	194 618,36 €	120 445,21 €
CE1007	Transferências de capital para fora das Adm. Públicas (CE1008 menos o valor inscrito na linha imediatamente anterior)	3 000,00 €	3 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	204 453,99 €	130 339,39 €
TOTAL		27 994,02 €	27 994,02 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	6 095,13 €	6 095,13 €	- €	- €	- €	- €	- €	7 953 572,68 €	5 804 246,71 €

-A 31 de agosto de 2017, o município não tem pagamentos em atraso com mais de 90 dias, como se pode verificar no quadro anterior.

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS – ARTIGO 49º da LOE 2017:

- Os encargos globais com contratos de aquisição de serviços, com exceção dos contratos co-financiados, não podem ultrapassar os encargos globais pagos em 2016.

	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017
Aquisição de bens e serviços	1 536 658,94 €	1 403 815,75 €	1 537 167,79

Como se pode verificar pelo quadro anterior, nesta data o município já tem um excesso de 133 352,04 € €, face ao executado em 2016.

Nesta data não é cumprido o limite previsto no nº 1 do artigo 49 da LOE 2017.

Nos termos do nº 3 do art.º 49 da LOE 2017, em situações excepcionais, previa e devidamente fundamentadas pelo dirigente máximo do serviço pode ser autorizada a dispensa do disposto no nº 2 do art.49. Sendo que esta exceção deve ser aprovada pelo Presidente do órgão executivo, conforme Declaração de Retificação nº11/2017, de 07/04.A consideração superior.

O excesso que se verifica encontra-se devidamente fundamentado e aprovado nos termos da lei.





Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO ADMINISTRATIVA e FINANCEIRA (DAF)

Evolução Dívida Total e do índice da dívida:

Para que o município deixe de estar em dificuldades financeiras a Dívida total tem que ser igual ou inferior a 1,5* da média das receitas correntes dos últimos três anos.

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016			Ano de 2017 (31/08/2017)		
Índice	Índice (b/a)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	6.819.967	18.913.774	2,77	6.947.086	18.306.822,26	2,63

Na evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013 para 2,63 a 31 de agosto de 2017 o que significa uma diminuição sustentada da dívida total do município.

Município de Alfândega da Fé, 06 de setembro de 2017

A Presidente da Câmara Municipal

Berta Ferreira Milheiro Nunes